



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.686/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.865/2025
AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO**

Institui o Programa Estadual de Oportunidades e Inclusão para Pessoas com Diabetes no Mercado de Trabalho, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Oportunidades e Inclusão para Pessoas com Diabetes, com o objetivo de promover a inclusão social, profissional e econômica a essas pessoas, garantindo-lhes igualdade de oportunidades e pleno exercício dos seus direitos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com diabetes aquela que possui diagnóstico médico de Diabetes Mellitus, independentemente do tipo.

Art. 3º São objetivos do Programa Estadual de Oportunidades e Inclusão para Pessoa com Diabetes:

I - promover a inclusão de pessoas com diabetes no mercado de trabalho formal e informal;

II - incentivar a criação e o desenvolvimento de programas de capacitação e qualificação profissional;

III - a realização de feiras de emprego e a sensibilização de empregadores para a contratação de pessoas com diabetes;

IV - promover campanhas de conscientização sobre os direitos das pessoas com diabetes e combate ao preconceito e à discriminação, em especial nos processos seletivos de contratação profissional;

V - garantir ações de acolhimento quando a pessoa com diabetes for vítima de discriminação ou assédio moral, em razão da doença;

VI - estimular a implementação de políticas públicas inclusivas em todo Estado.

Art. 4º O Programa poderá ser realizado por meio de parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, envolvendo organizações da sociedade civil e entidades representativas das pessoas com diabetes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several large, sweeping loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned over the printed name and title.